



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES

INDICAÇÃO Nº 34/2026

Autor: Vereador Sidimar Souza da Silva

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, submeter à apreciação do Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a elaboração e envio a esta Casa Legislativa de **Projeto de Lei que institua o Programa Municipal de Conservação e Limpeza Urbana com foco no desenvolvimento local, autorizando a contratação preferencial de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas no Município para serviços de roçagem, capinação, jardinagem e correlatos, conforme minuta anexa.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na conservação dos espaços públicos municipais, ao mesmo tempo em que estimula a economia local por meio da valorização das micro e pequenas empresas sediadas no Município.

A contratação de empresas locais para execução de serviços como roçagem, capinação, poda, jardinagem e remoção de resíduos contribui diretamente para:

- geração de emprego e renda no Município;
- fortalecimento do comércio e empreendedorismo local;
- redução de custos logísticos e de deslocamento;
- maior agilidade na execução dos serviços;
- melhoria da limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos;
- aumento da circulação de recursos dentro da economia municipal.

Além disso, a medida encontra respaldo na legislação federal, especialmente na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Federal nº 14.133/2021, que permitem tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

Diante do relevante interesse público da matéria, solicita-se o acolhimento da presente indicação e seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

pro: 353/2026

23/04/2026

SP

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br